



OFICIO Nº 638/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 12 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses do contrato nº 20210200, oriundo da adesão A/2021-008 - Ata de Registro de Preço IRP nº 036/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Ophir Loyola - Belém/PA), objetivando a aquisição de suprimento para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos Auto analisadores em comodato, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

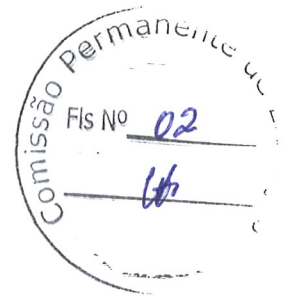
Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:623280262 por FLAVIO DOS SANTOS
49 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, junto ao setor competente, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses do Contrato nº 20210200, oriundo da adesão A/2021-008 - Ata de Registro de Preço IRP nº 036/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Ophir Loyola - Belém/PA), objetivando a aquisição de suprimento para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos Auto analisadores em comodato, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.

O referido contrato foi assinado inicialmente em 05 de julho de 2021 e a sua vigência até 31 de dezembro de 2021, tendo sido o 1º termo aditivo assinado em 15 de dezembro de 2021, prorrogando-o até a vigência de 30 de junho de 2022, o segundo termo aditivo assinado em 29 de junho de 2022, prorrogando-o até a vigência de 31 de dezembro de 2022 enquanto que o terceiro termo fora celebrado em 02 de janeiro de 2023 prorrogando-o até 30 de junho de 2023, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de cobertura contratual.

Em consulta a contratada, a mesma manifestou interesse na prorrogação contratual e, conseqüentemente, manter a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, conforme documentos em anexo.

Considerando que a prorrogação contratual permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que estamos familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

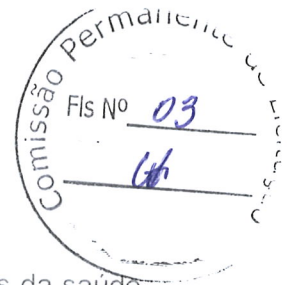
Ademais, considerando que a prestação dos serviços laboratoriais à população é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos nas Unidades de Saúde no Município São Miguel do Guamá.

Cabe salientar que os serviços em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Há de se considerar também, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de prestação de serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 6 (seis) meses é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

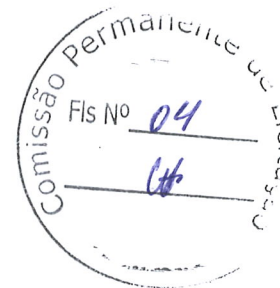
Atenciosamente

Assinado de forma
FLAVIO DOS SANTOS digital por FLAVIO DOS
GARAIAU:62328026249 SANTOS
GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 01 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20210200

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 20210200, oriundo da adesão A/2021-008 - Ata de Registro de Preço IRP nº 036/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2020 (Ophir Loyola - Belém/PA), objetivando a aquisição de suprimento para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos Auto analisadores em comodato, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa.

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 30/06/2023, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais e, por se tratar de serviço essenciais e continuado visando atender às necessidades do laboratório municipal deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epigrafe.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210200.

Atenciosamente

Dra. Gabriela Furtado Farias
Biomédica
CRBM 4 Nº 5142

Gabriela Furtado Farias
FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 418/2021